

Cancelar Resoluções.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965,

- considerando que várias das Resoluções não mais possuem efeitos legais tendo em vista suas prescrições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as seguintes Resoluções: 1, 3, 16, 21, 25, 44, 47 e 66.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de outubro de 1975

Murilo Bastos da Cunha

Presidente do CFB

CRB-1/180

Publicado no Diário Oficial
de 21/11/75 Seção I
página 4289